



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 5/2025 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA, de 17 de novembro de 2025

OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL LIBRAS I E FRANCÊS BÁSICO I -
CAMPUS RIACHO FUNDO SELEÇÃO 2026/1**

1. DA ABERTURA

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS Riacho Fundo DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, torna público o presente Edital que norteará o Processo Seletivo para o preenchimento das vagas para os Cursos de Formação Inicial, ofertado pelo Campus Riacho Fundo, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 O Processo Seletivo destina-se à oferta de vagas, para o primeiro semestre letivo de 2026, no Campus Riacho Fundo do IFB e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas em tal semestre.

2.2 Os cursos oferecidos neste edital são gratuitos e não há cobrança de taxa de inscrição ou na participação de quaisquer etapas do processo seletivo.

2.3 O IFB Campus Riacho Fundo realizará o processo seletivo por ordem de preenchimento do Formulário Eletrônico para realização da inscrição e matrícula nos cursos.

2.4 O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Processo Seletivo do Riacho Fundo..

3. DO CRONOGRAMA

Publicação da Chamada	17/11/2025
Período de inscrição - matrícula on-line	A partir das 8h do dia 18/11/2025 até as 19h do dia 21/11/2025
Publicação dos candidatos matriculados e candidatos em lista de espera	25/11/2025
Publicação dos candidatos matriculados e candidatos em lista de espera	25/11/2025
Previsão de início das aulas	09/02/2026(Francês)
	11/02/2026 (Libras)

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial previstos neste edital:

- a) Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula, conforme item 6.5 deste edital;
- b) Comprovar os requisitos especificados para cada curso, conforme item 4.2 deste Edital.

4.2 Requisitos por curso:

- a) **Língua Brasileira de Sinais - Libras (nível básico I)** : Ensino Médio Completo e idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de matrícula.
- b) **Francês**: Ensino Médio Completo e idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de matrícula.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

Campus	Curso	Carga Horária (horas)	Duração	Dias da Semana	Turno/Horário	Vagas	Ato Autorizativo
Riacho Fundo	Libras I	80	1 Semestre	Quarta-feira	19h às 22h	50	PARECER 23/2025 CGEN/DREP/DGRF/IFBRASILIA de 07 de novembro de 2025. Portaria nº 92/2025 DGRF/RIFBRASILIA, de 30 de outubro de 2025
Riacho Fundo	Francês Básico I	60	1 Semestre	Segunda e Quarta	18h às 19h40	35	PARECER 26/2025 CGEN/DREP/DGRF/IFBRASILIA de 10 de novembro de 2025. Portaria nº 96/2025 DGRF/RIFBRASILIA, de 11 de novembro de 2025

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão efetivadas conforme abaixo:

INSCRIÇÕES ON-LINE			
CURSOS	VAGAS	DATA E HORÁRIO	FORMULÁRIO
Libras I	50	A partir das 8h do dia 18/11 até às 19h do dia 21/11/2025	https://forms.gle/N8d5p68DYRSU95A68
Francês Básico I	35		

6.2 O formulário de inscrição é o mesmo para os cursos de Libras e Francês. No momento do preenchimento, o candidato deverá selecionar cuidadosamente o curso de sua preferência. As inscrições realizadas com a opção incorreta serão de responsabilidade do candidato e não poderão ser alteradas após o envio do formulário.

6.3 Os critérios para o preenchimento das vagas serão o de **ordem de inscrição (on-line)** com entrega da documentação completa.

6.4 Serão consideradas somente as inscrições on-line realizadas entre **às das 8h do dia 18/11/2025 até as 19h do dia 21/11/2025**.

6.5 Documentação para realização da inscrição:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Comprovante de Escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- Foto 3x4 recente;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.

6.6 Os candidatos contemplados com a vaga e com inscrição efetivada de forma on-line, terão seus documentos físicos de matrícula (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade, no momento da entrega do

Certificado de Conclusão do Curso, ou quando solicitado pela instituição.

6.7 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todas os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

6.8 O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

6.9 O candidato contemplado com matrícula efetivada receberá um e-mail da instituição com as informações sobre o início das aulas.

6.10 Na data provável de **25/11/2025**, a partir das 18h, será divulgada no site do IFB www.ifb.edu.br a lista com o nome dos candidatos matriculados e candidatos em lista de espera.

6.11 A confirmação da matrícula do estudante está condicionada à frequência às atividades acadêmicas nos primeiros 5 (cinco) dias letivos, a contar do 1º (primeiro) dia de aula.

6.11.1 O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 5 dias letivos a contar do primeiro dia de aula.

6.12 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do Campus, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, respeitando-se a ordem de classificação da chamada pública.

6.13 Estará a cargo do IFB Campus Riacho Fundo cancelar turmas que não tenham o preenchimento total das vagas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Campus Riacho Fundo do Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do Campus são os informados a seguir:

	ENDEREÇO	TELEFONE
CAMPUS RIACHO FUNDO	Av. Cedro, AE 15, QS 16 – Riacho Fundo I. CEP 71.826-006	(61) 2103-2345

7.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos Campus, especificado no quadro acima e pelos e- mails: folk.moreira@ifb.edu.br (Libras) e mariana.souza@ifb.edu.br (Francês) .

7.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Riacho Fundo ou pela Comissão de Processo Seletivo.

7.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://www.ifb.edu.br/riachofundo/noticiasriachofundo>.

7.5 A Direção Geral do Campus Riacho Fundo em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo.

Alessandra Silva de Sousa Neves

Diretora-Geral - IFB Campus Riacho Fundo

Portaria nº 732/REITORIA/IFB, de 31/07/2023, publicada no DOU de 01/08/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 17/11/2025 17:12:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657866

Código de Autenticação: 1c448039cd



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-
600